



SENADO FEDERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD 004/2006
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e o **COB – CENTRO DE
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
DE BRASÍLIA S/C LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HAROLDO FEITOSA TAJRA**, e a **COB – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA**, neste ato representado por **ALFREDO DE SOUZA LIMA CARRIJO** e por **JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO**, tendo em vista o expediente do gestor, fl.200, a manifestação da CONTRATADA, fl.207, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 211/212, e as demais informações contidas no Processo nº 018139/05-1, resolvem aditar o Contrato nº CD 004/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD 004/2006 fica prorrogado de 20 de novembro de 2009 a 19 de novembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA

O SENADO pagará à CONTRATADA os serviços prestados, considerada a tabela utilizada pelo SIS em relação às diárias, aos serviços, aos materiais consumidos e em relação aos honorários médicos, observadas as normas legais pertinentes aos encargos fiscais e tributários.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de



SENADO FEDERAL



despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2009ne002205 de 05 de outubro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 20 de Novembro de 2009.

HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ALFREDO DE SOUZA LIMA CARRIJO
COB – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE
BRASÍLIA S/C LTDA

JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO
COB – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE
BRASÍLIA S/C LTDA

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON